

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					362.801			362.801				
ADMINISTRAÇÃO					362.801			362.801				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					362.801			362.801				
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					362.801			362.801				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC												
16 007 0021 4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		362.801			362.801				
			0		362.801			362.801				
				292	362.801			362.801				
					362.801			362.801				
TOTAL FISCAL					362.801			362.801				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					17.362.000			17.362.000				
ADMINISTRAÇÃO					17.362.000			17.362.000				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					17.362.000			17.362.000				
16 007 0021 4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					17.362.000			17.362.000				
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA												
16 007 0021 4907 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F		90		17.362.000			17.362.000				
			0		17.362.000			17.362.000				
				100	17.362.000			17.362.000				
TOTAL FISCAL					17.362.000			17.362.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					24.636.063			18.836.063	5.800.000			
ADMINISTRAÇÃO					6.000.063			6.000.063				
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.000.063			6.000.063				
16 007 0021 4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					6.000.063			6.000.063				
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO, VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC.												
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22												
16 007 0021 4900 0004 AÇÕES DE INFORMATICA	F		90		6.000.063			6.000.063				
- DISTRITO ATENDIDO (UNIDADE) = 22				0	6.000.063			6.000.063				
				100	6.000.063			6.000.063				
SAUDE					7.330.000			7.330.000				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					7.330.000			7.330.000				
16 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					7.330.000			7.330.000				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 18.063												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.030												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.713												
16 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90		7.330.000			7.330.000				
- INATIVO BENEFICIADO (PESSOA) = 18.063				0	7.330.000			7.330.000				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) = 39.030				100	2.745.666			2.745.666				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.713				156	3.784.334			3.784.334				
				199	800.000			800.000				
TRANSPORTE RODOVIARIO					11.306.000			5.506.000	5.800.000			
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					5.506.000			5.506.000				
16 088 0535 4460 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DE RODOVIAS					5.506.000			5.506.000				
PROPORCIONAR, ATRAVES DE INSPEÇÕES LOCAIS E DOCUMENTAIS, O CUMPRIMENTO DAS CONDIÇÕES ESTIPULADAS PARA A RECUPERAÇÃO, O MELHORAMENTO, A MANUTENÇÃO, A CONSERVAÇÃO E A OPERAÇÃO DAS RODOVIAS FEDERAIS SOB A MODALIDADE DE CONCESSÃO, MEDIANTE A COBRANÇA DE TARIFA DE PEDAGIO.												
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112												
16 088 0535 4460 0001 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-040/RJ/MG - RIO DE JANEIRO - PETROPOLIS - JUIZ DE FORA	F		90		1.448.000			1.448.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 180				0	1.448.000			1.448.000				
				250	1.448.000			1.448.000				
16 088 0535 4460 0002 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ/SP - RODOVIA PRESIDENTE DUTRA	F		90		2.072.000			2.072.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 407				0	2.072.000			2.072.000				
				250	2.072.000			2.072.000				
16 088 0535 4460 0003 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-116/RJ - RIO DE JANEIRO - TERESOPOLIS - ALEM PARAIBA	F		90		485.000			485.000				
- MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 144				0	485.000			485.000				
				250	485.000			485.000				

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 088 0535 4460 0004 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA PONTE RIO-NITEROI - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 13	F	90	0	250	780.000 780.000 780.000 780.000			780.000 780.000 780.000 780.000				
16 088 0535 4460 0005 FISCALIZAÇÃO DA CONCESSÃO DA BR-290/RS - OSORIO - PORTO ALEGRE - MALHA RODOVIARIA FEDERAL FISCALIZADA (KM) = 112	F	90	0	250	721.000 721.000 721.000 721.000			721.000 721.000 721.000 721.000				
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					5.800.000				5.800.000			
16 088 0539 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					3.000.000				3.000.000			
RESTABELECEM AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12.070												
16 088 0539 1205 0860 RECUPERAÇÃO E/OU SUBSTITUIÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS - O.A.E - OBRA DE ARTE ESPECIAL RESTAURADA (M) = 12.070	F	90	0	100	3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000				3.000.000 3.000.000 3.000.000 3.000.000			
16 088 0539 1340 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS					2.800.000				2.800.000			
RESTABELECEM AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TRAFEGO E SEGURANÇA EM TRECHOS RODOVIARIOS DANIFICADOS OU INTERROMPIDOS POR SITUAÇÕES IMPREVISIVEIS, ESPECIALMENTE, EM VIRTUDE DE FATORES CLIMATICOS. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9												
16 088 0539 1340 0001 OBRAS RODOVIARIAS EMERGENCIAIS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 9	F	90	0	100	2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000				2.800.000 2.800.000 2.800.000 2.800.000			
TOTAL					24.636.063			18.836.063	5.800.000			
FISCAL					17.306.063			11.506.063	5.800.000			
SEGURIDADE					7.330.000			7.330.000				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					3.784.334			3.634.334	150.000			
ADMINISTRAÇÃO					3.784.334			3.634.334	150.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					3.784.334			3.634.334	150.000			
16.007.0021.4900 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO GERAL					3.784.334			3.634.334	150.000			
ASSEGURAR AS CONDIÇÕES NECESSARIAS PARA A MANUTENÇÃO E O FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DO ORGÃO. VOLTADAS AS AÇÕES DE PESSOAL, ADMINISTRAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, ASSESSORAMENTO SUPERIOR, DOCUMENTAÇÃO, PATRIMONIO, PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E CONTROLE, ASSUNTOS JURIDICOS, COMUNICAÇÃO SOCIAL, INFORMATICA, TRANSPORTE, REPAROS, RE FORMAS E ADAPTAÇÕES DE IMOVEIS, TELECOMUNICAÇÕES, ETC. - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100												
16.007.0021.4900.0001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	F		90		3.584.334			3.434.334	150.000			
				0	3.584.334			3.434.334	150.000			
				100	2.084.334			2.084.334	150.000			
				199	150.000				150.000			
				199	1.350.000			1.350.000				
16.007.0021.4900.0004 AÇÕES DE INFORMATICA - SISTEMA MANTIDO (UNIDADE) = 100	F		90		200.000			200.000				
				0	200.000			200.000				
				199	200.000			200.000				
				199	200.000			200.000				
TOTAL FISCAL					3.784.334			3.634.334	150.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					6.153.860			3.153.860	3.000.000			
TRANSPORTE FERROVIARIO					6.153.860			3.153.860	3.000.000			
ADMINISTRAÇÃO GERAL					6.153.860			3.153.860	3.000.000			
16 089 0021 2789 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO					6.153.860			3.153.860	3.000.000			
FISCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO DAS CONCESSÕES DE TRANSPORTE FERROVIARIO												
- COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 1												
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1												
16 089 0021 2789 0001 FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE TRANSPORTE FERROVIARIO	F				6.153.860			3.153.860	3.000.000			
- COOPERAÇÃO TÉCNICA PRESTADA (ENTIDADE) * 1		30	0		2.550.000				2.550.000			
- CONSULTORIA CONTRATADA (UNIDADE) * 1		40	0	129	2.550.000				2.550.000			
					450.000				450.000			
					450.000				450.000			
					450.000				450.000			
		90	0		3.153.860			3.153.860				
					3.153.860			3.153.860				
				129	3.153.860			3.153.860				
TOTAL FISCAL					6.153.860			3.153.860	3.000.000			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

ANEXO I

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					200.916			200.916				
SAUDE					200.916			200.916				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					200.916			200.916				
16 075 0428 2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES					200.916			200.916				
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 178												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 75												
16 075 0428 2004 0005 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES	S		90		200.916			200.916				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 178				0	200.916			200.916				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 75				100	200.916			200.916				
TOTAL		SEGURIDADE			200.916			200.916				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39101 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES

US\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					3.784.334			3.784.334				
SAUDE					3.784.334			3.784.334				
ASSISTENCIA MEDICA E SANITARIA					3.784.334			3.784.334				
16 075 0428 2004					3.784.334			3.784.334				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES												
ASSEGURAR A SAUDE FISICA E MENTAL DOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, INATIVOS E PENSIONISTAS, BEM COMO DE SEUS DEPENDENTES, EM CARATER COMPLEMENTAR E A MANUTENÇÃO DE HOSPITAIS PROPRIOS												
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 48.752												
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.039												
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20.000												
16 075 0428 2004 0005	S				3.784.334			3.784.334				
ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA A SERVIDORES		90			3.784.334			3.784.334				
- DEPENDENTE BENEFICIADO (PESSOA) * 48.752			0		3.784.334			3.784.334				
- SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) * 1.039				156	3.784.334			3.784.334				
- INATIVO/PENSIONISTA BENEFICIADO (PESSOA) * 20.000					3.784.334			3.784.334				
TOTAL SEGURIDADE					3.784.334			3.784.334				

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					24.636.063			2.471.444	22.164.619			
PROTEÇÃO AO TRABALHADOR					1.500.000			1.500.000				
ASSISTENCIA SOCIAL GERAL					1.500.000			1.500.000				
16 078 0486 4089 PRESTAÇÃO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR PUBLICO					1.500.000			1.500.000				
PROPORCIONAR AOS SERVIDORES PUBLICOS CIVIS E MILITARES, O RECEBIMENTO DOS AUXILIOS REFERENTES AO VALE TRANSPORTE E ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO, ALEM DE OUTROS BENEFICIOS SOCIAIS ESTABELECIDOS EM LEGISLAÇÃO PROPRIA. - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.317												
16 078 0486.4089 0006 AUXILIO REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO - SERVIDOR BENEFICIADO (PESSOA) = 4.317	F		90	0	1.500.000			1.500.000				
				199	1.500.000			1.500.000				
TRANSPORTE RODOVIARIO					23.136.063			971.444	22.164.619			
PLANEJAMENTO E ORÇAMENTAÇÃO					666.250			666.250				
16 088 0040 2781 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO					666.250			666.250				
DESENVOLVER ESTUDOS E METODOLOGIAS PARA O PLANEJAMENTO RODOVIARIO COM UTILIZAÇÃO DE SERIES HISTORICAS E COLETA DE NOVOS INSUMOS, OBJETIVANDO PRIORIZAR A APLICAÇÃO EM RODOVIAS. - ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22												
16 088 0040 2781 0001 DESENVOLVIMENTO DE ESTUDOS PARA O PLANEJAMENTO DO SETOR RODOVIARIO ESTUDO REALIZADO (UNIDADE) = 22	F		90	0	666.250			666.250				
				250	666.250			666.250				
DESENVOLVIMENTO EXPERIMENTAL					305.194			305.194				
16 088 0056 4369 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA					305.194			305.194				
REALIZAR ESTUDOS E PROJETOS NECESSARIOS AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO OBJETIVANDO DIMINUIR CUSTOS E MELHORAR A QUALIDADE DOS SERVIÇOS - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4												
16 088 0056 4369 0001 DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO PARA A ENGENHARIA RODOVIARIA - SERVIDOR TREINADO (PESSOA) = 886 - PESQUISA REALIZADA (UNIDADE) = 4	F		90	0	305.194			305.194				
				250	305.194			305.194				
CONTROLE E SEGURANÇA DE TRAFEGO RODOVIARIO					2.267.000				2.267.000			
16.088.0535 2419 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA					2.267.000				2.267.000			
PROPICIAR A MANUTENÇÃO PERIODICA DAS SINALIZAÇÕES HORIZONTAL E VERTICAL DE TODA A MALHA RODOVIARIA FEDERAL, CONTRIBUINDO PARA A SEGURANÇA DO TRAFEGO. - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14.721 - SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5.989												
16 088 0535 2419 0001 MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO RODOVIARIA - SINALIZAÇÃO HORIZONTAL MANTIDA (KM) = 14.721 - SINALIZAÇÃO VERTICAL MANTIDA (KM) = 5.989	F		90	0	2.267.000				2.267.000			
				250	2.267.000				2.267.000			
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS					16.053.813				16.053.813			
16 088 0537 1204					12.225.000				12.225.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	ESF	MOD	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS												
PERMITIR, ATRAVES DA IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DOS DIVERSOS SEGMENTOS QUE COMPOEM AS RODOVIAS, O AUMENTO DA SEGURANÇA E DA CAPACIDADE DE TRAFEGO, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8												
16 088 0537 1204 0009	F	90	0	100	200.000				200.000			
BR-070/MT - CACERES - FRONTEIRA COM A BOLIVIA					200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 17					200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0046	F	90	0	100	200.000				200.000			
BR-230/MA - DIVISA MA/PI - BALSAS					200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 37					200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0059	F	90	0	100	100.000				100.000			
BR-392/RS - CERRO LARGO - PORTO XAVIER					100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 28					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0086	F	30	0	199	50.000				50.000			
BR-262/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO					50.000				50.000			
MIRANDA - CORUMBA - PONTE R. PARAGUAI					50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0096	F	90	0	100	100.000				100.000			
BR-226/RN - CONSTRUÇÃO DO TRECHO					100.000				100.000			
FLORANIA/DIVISA RN/CE					100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 19					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0098	F	30	0	100	50.000				50.000			
BR-101/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEIS RODOVIARIOS NO ESTADO					50.000				50.000			
DA BAHIA					50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0106	F	40	0	100	100.000				100.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM AREA					100.000				100.000			
METROPOLITANA EM SÃO LUIS - MA					100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 25					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0114	F	40	0	100	100.000				100.000			
CONSTRUÇÃO DO ANEL EXPRESSO DE					100.000				100.000			
FORTALEZA - CE					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0118	F	40	0	100	130.000				130.000			
CONSTRUÇÃO DE CONTORNO EM JOÃO PESSOA - PB					130.000				130.000			
- TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 14					130.000				130.000			
					130.000				130.000			
16 088 0537 1204 0121	F	90	0	100	50.000				50.000			
BR-262/MG - ENTRONCAMENTO BR-455 (CAMPO FLORIDO) -					50.000				50.000			
ENTRONCAMENTO BR-364 (FRUTAL)					50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0126	F	90	0	100	1.550.000				1.550.000			
ENTRONCAMENTO DAS RODOVIAS FEDERAIS FERNÃO DIAS,					1.550.000				1.550.000			
REGIS BITTENCOURT E VIA OUTRA (BR-381/116/SP)					1.550.000				1.550.000			
- TUNEL CONSTRUIDO (M) = 296					1.550.000				1.550.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 104					1.550.000				1.550.000			
- TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 1					1.550.000				1.550.000			
					1.550.000				1.550.000			
16 088 0537 1204 0130	F	90	0	100	50.000				50.000			
BR-101/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A PENHA - SC					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0136	F	90	0	100	100.000				100.000			
BR-481/RS - SALTO DO JACUI - SOBRADINHO - CANDELARIA					100.000				100.000			
- RODOVIA CONSTRUIDA (KM) = 26					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0138	F	30			50.000				50.000			
BR-497/MS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO					50.000				50.000			
					50.000				50.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
PARANAIBA - PORTO ALENCASTRO - TRECHO RODOVIARIO CONSTRUIDO (KM) = 6			0	100	50.000 50.000				50.000 50.000			
16 088 0537 1204 0142 BR-230 / PA - DIVISA PA/TO - RUROPOLIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27	F		90	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1204 0150 INTEGRAÇÃO DOS CORREDORES NE E NO DE TRANSPORTES (OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PIAUI) - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F		90	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1204 0152 BR-174/RR - CONSTRUÇÃO DE PONTES AO LONGO DO TRECHO BV/8 - FRONTEIRA RR/AM - PONTE CONSTRUIDA (UNIDADE) = 6	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1204 0154 BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - SÃO MIGUEL DO GUAPORE - RODOVIA CONSTRUIDA (KM) = 8	F		30	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1204 0165 BR-222/PA - MARABA - DOM ELISEU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 47	F		90	0	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16 088 0537 1204 0172 BR-020/PI - SÃO RAIMUNDO NONATO - PICOS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1204 0174 BR-364/AC - RIO BRANCO - CRUZEIRO DO SUL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 68	F		30	0	1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000				1.950.000 1.950.000 1.950.000 1.950.000			
16 088 0537 1204 0185 BR-101/RN - NATAL - TOUROS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 47	F		90	0	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16 088 0537 1204 0266 BR-317/AC - CONSTRUÇÃO DO TRECHO RIO BRANCO - ASSIS BRASIL - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F		30	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1204 0277 BR-158/RS - CONSTRUÇÃO DO TRECHO SANTA MARIA - ROSARIO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22	F		90	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1204 0298 BR-230/TO - DIVISA MA/TO - DIVISA TO/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 59	F		90	0	1.495.000 1.495.000 1.495.000 1.495.000				1.495.000 1.495.000 1.495.000 1.495.000			
16 088 0537 1204 0411 BR-259/ES - PONTE SOBRE O RIO DOCE EM COLATINA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9	F		90	0	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1204 0418 BR-060/MS - SIDROLANDIA - NIOAQUE - CHAPADÃO DO SUL - DIVISA MS/GO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 15	F		30	0	250.000 250.000 250.000 150.000 100.000				250.000 250.000 250.000 150.000 100.000			
16 088 0537 1204 0574 BR-267/MG - MONSENHOR PAULO - CARVALHOPOLIS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 19	F		90	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1204 0575 BR-267/MS - JARDIM - PORTO MURTINHO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 31	F		30	0	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II

CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
				100	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0674	F				500.000				500.000			
BR-156/AP - CACHOEIRA DE SANTO ANTONIO - OIAPOQUE		90			500.000				500.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 42			0	100	500.000				500.000			
					500.000				500.000			
16 088 0537 1204 0687	F				150.000				150.000			
BR-282/SC - FLORIANOPOLIS - SÃO MIGUEL D'ESTE		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 15			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16 088 0537 1204 0705	F				50.000				50.000			
PONTE INTERNACIONAL SOBRE O RIO URUGUAI - SÃO BORJA/		90			50.000				50.000			
SÃO TOME (BRASIL/ARGENTINA)			0	100	50.000				50.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 399					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0714	F				50.000				50.000			
BR-468/RS - TRES PASSOS - PORTO SOBERBO		90			50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 12			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0721	F				100.000				100.000			
BR-402/MA - ROSARIO - DIVISA MA/PI		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0783	F				100.000				100.000			
BR-497/MG - PONTE SOBRE O RIO PARANAIBA EM		90			100.000				100.000			
PORTO ALENCASTRO			0	100	100.000				100.000			
- OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 132					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 0908	F				200.000				200.000			
BR-158/PA - ENTRONCAMENTO BR-230 (ALTAMIRA) - DIVISA		90			200.000				200.000			
PA/MT			0	100	200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8					200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0910	F				50.000				50.000			
BR-429/RO - PRESIDENTE MEDICI - COSTA MARQUES		90			50.000				50.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 9			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0537 1204 0911	F				200.000				200.000			
BR-235/TO - DIVISA TO/MA - DIVISA TO/PA		90			200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 33			0	100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16 088 0537 1204 0913	F				300.000				300.000			
BR-153/TO - DIVISA PA/TO - VANDERLANDIA		90			300.000				300.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 62			0	100	300.000				300.000			
					300.000				300.000			
16 088 0537 1204 1413	F				100.000				100.000			
BR-226/MA - TIMON - PORTO FRANCO		90			100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1531	F				100.000				100.000			
BR-135/BA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO MONTE ALEGRE -		90			100.000				100.000			
DIVISA BA/PI			0	100	100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 56					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1540	F				150.000				150.000			
BR-116/BA - EUCLIDES DA CUNHA - IBO		90			150.000				150.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 16			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16 088 0537 1204 1546	F				200.000				200.000			
BR-135/MA - CONSTRUÇÃO DO TRECHO COLINAS - OROZIMBO		90			200.000				200.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 28			0	100	200.000				200.000			
					200.000				200.000			
16 088 0537 1204 1548	F				100.000				100.000			
BR-367/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ALMENARA -		30			100.000				100.000			
SALTO DA DIVISA			0	199	100.000				100.000			
- TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27					100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1549	F				100.000				100.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR 482/MG - CONSTRUÇÃO DO TRECHO CONS. LAFAYETE/ ITAVERAVA - PIRANGA/PORTO FIRME/ARAPONGA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 25			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1552	F		90	0	100.000				100.000			
BR 163/MT - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO MT-320 - DIVISA MT/PA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 83			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1556	F		90	0	200.000				200.000			
BR 153/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO ENTRONCAMENTO BR-376 - ALTO DO AMPARO - VENTANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 24			90	0	200.000				200.000			
16 088 0537 1204 1562	F		90	0	200.000				200.000			
BR 487/PR - CONSTRUÇÃO DO TRECHO PORTO CAMARGO - CAMPO MOURÃO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 27			90	0	200.000				200.000			
16 088 0537 1204 1564	F		90	0	50.000				50.000			
BR 470/SC - CONSTRUÇÃO DE ACESSO A BLUMENAU - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 13			90	0	50.000				50.000			
16 088 0537 1204 1579	F		90	0	50.000				50.000			
BR 226/CE - CONSTRUÇÃO DO TRECHO DIV. CE/RN - DIV. CE/PI			90	0	50.000				50.000			
16 088 0537 1204 1580	F		90	0	100.000				100.000			
BR 060/GO - CONSTRUÇÃO DO CONTORNO NORTE EM GOIANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 23			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1582	F		90	0	400.000				400.000			
BR 158/GO - CONSTRUÇÃO DO TRECHO JATAI - CAIAPONIA - PIRANHAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 22			90	0	400.000				400.000			
16 088 0537 1204 1589	F		30	0	100.000				100.000			
BR 359/MS - DIVISA GO/MS - SILVIO LÂNDIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 15			30	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1599	F		90	0	50.000				50.000			
BR 116/RS - TREVO AVENIDA JOÃO CORREIA EM SÃO LEOPOLDO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7			90	0	50.000				50.000			
16 088 0537 1204 1608	F		90	0	50.000				50.000			
BR 030/BA - CONSTRUÇÃO DE ANEL RODOVIARIO EM BRUMADO - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 6			90	0	50.000				50.000			
16 088 0537 1204 1613	F		90	0	100.000				100.000			
BR 259/ES - RESPLENDOR - COLATINA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 11			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1616	F		90	0	100.000				100.000			
BR 070/GO - ITAQUARI - ITABERAÍ - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 12			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1617	F		90	0	100.000				100.000			
BR 135/MG - ITACARAMBI - MANGA - MONTALVANIA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 19			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1618	F		90	0	100.000				100.000			
BR 146/MG - ARAXÁ - PATOS DE MINAS - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 32			90	0	100.000				100.000			
16 088 0537 1204 1630	F		90	0	50.000				50.000			
BR 116/RS - VIAJIXTO EM ESTEIO - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 199			90	0	50.000				50.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 088 0537 1204 1631 BR-285/RS - VACARIA - DIVISA RS/SC - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 7	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1204 1636 BR-101/SP - CONITORNO DE CARAGUATATUBA - TRECHO RODOVIARIO PAVIMENTADO (KM) = 8	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE DE RODOVIAS POSSIBILITAR O AUMENTO DA CAPACIDADE DO TRAFEGO ATRAVES DA INCORPORAÇÃO DE MELHORAMENTOS E DUPLICAÇÃO DE SEGMENTOS RODOVIARIOS SATURADOS, COM A CONSEQUENTE MELHORIA DAS CONDIÇÕES DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA E A REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7					3.828.813				3.828.813			
16 088 0537 1296 0014 BR-232/PE - ADEQUAÇÃO DO TRECHO RECIFE - CARUARU - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 3	F	90	0	199	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0018 ADEQUAÇÃO DA CAPACIDADE EM RODOVIAS FEDERAIS NO MATO GROSSO DO SUL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 12	F	30	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16 088 0537 1296 0026 BR 040/101/116 - ADEQUAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DO RIO DE JANEIRO (CAPITAL) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8	F	40	0	100	900.000 900.000 900.000 900.000				900.000 900.000 900.000 900.000			
16 088 0537 1296 0028 BR-386/RS - LAJEADO - CANDAS - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 19	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16 088 0537 1296 0030 BR-116/RJ - ADEQUAÇÃO DO CONITORNO DE RESENDE	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0036 BR-316/PA - CONSTRUÇÃO DE VIADUTOS NO KM 0 - VIADUTO CONSTRUIDO (M) = 29	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16 088 0537 1296 0040 BR-050/MG - ADEQUAÇÃO DO TRECHO DIV. GO/MG - DIV. MG/SP E TRECHO KM 73 AO KM 95 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7	F	90	0	100	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16 088 0537 1296 0200 BR-050/MG - UBERLANDIA - DIVISA MG/SP - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1296 0213 BR-135/MA - SÃO LUIS - ESTIVA E ACESSOS A BR-135 - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 1	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0215 BR-050/MG - PONTE SOBRE O RIO GRANDE - OBRA DE ARIL ESPECIAL EXECUTADA (M) = 532	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0223 BR-230/PB - ENTRONCAMENTO BR-101 - ENTRONCAMENTO BR-104/408 - PB-095 (CAMPINA GRANDE) RODOVIA ADEQUADA (KM) = 34	F	90	0	199	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSOES FINANCEIRAS	AMORTIZACAO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
16 088 0537 1296 0230 BR-101/RN - ENTRONCAMENTO BR-226 - NATAL - PARNAMIRIM - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0233 BR-386/RS - RECONSTRUÇÃO DA PONTE SOBRE O RIO TAQUARI - OBRA DE ARTE ESPECIAL EXECUTADA (M) = 66	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0236 BR-153/TO - DUPLICAÇÃO PERIMETRO URBANO DE ARAGUAINA (KM 141,1 A 153,8) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	30	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 0690 BR-101/PE - PRAZERES - CABO - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 23	F	90	0	100	300.000 300.000 300.000 300.000				300.000 300.000 300.000 300.000			
16 088 0537 1296 0699 BR-070/163/364/MT - SANTO ANTONIO - DISTRITO INDUSTRIAL DE CUIABA (DUPLICAÇÃO) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	40	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 7500 BR-393/116/RJ - CONTORNO RODOVIARIO DE VOLTA REDONDA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 8	F	90	0	100 199	150.000 150.000 150.000 50.000 100.000				150.000 150.000 150.000 50.000 100.000			
16 088 0537 1296 7502 BR-040/MG - BELO HORIZONTE - SETE LAGOAS - TREVO CURVELO - ACESSO AO CEASA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 18	F	90	0	199	200.000 200.000 200.000 200.000				200.000 200.000 200.000 200.000			
16 088 0537 1296 7615 BR-364/163/070/MT - DUPLICAÇÃO DO TRECHO KM 343 - KM 360 (SERRA DE SÃO VICENTE) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 2	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0537 1296 7636 BR-153/GO - ENTRONCAMENTO GO-431 (PIRENOPOLIS) - ENTRONCAMENTO BR-050 (ANAPOLIS) - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 11	F	90	0	100	228.813 228.813 228.813 228.813				228.813 228.813 228.813 228.813			
16 088 0537 1296 7638 BR-050/MG - UBERABA - UBERLANDIA - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 4	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0537 1296 7640 BR-316/PA - ENTRONCAMENTO PA-391 - CASTANHAL - RODOVIA ADEQUADA (KM) = 7	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS					2.267.556				2.267.556			
16 088 0538 2425 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL CONSERVAR ADEQUADAMENTE A MALHA RODOVIARIA DE MODO A EVITAR A DETERIORAÇÃO PREMATURA DO PAVIMENTO E O CONSEQUENTE AUMENTO DO CUSTO DE OPERAÇÃO DOS VEICULOS. - VIA CONSERVADA (KM) = 3.739					2.267.556				2.267.556			
16 088 0538 2425 0025 CONSERVAÇÃO PREVENTIVA, ROTINEIRA E EMERGENCIAL NO RIO GRANDE DO SUL - VIA CONSERVADA (KM) = 3.739	F	90	0	250	2.267.556 2.267.556 2.267.556 2.267.556				2.267.556 2.267.556 2.267.556 2.267.556			
RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					1.576.250				1.576.250			
16 088 0539 1205 RESTAURAÇÃO DE RODOVIAS					1.576.250				1.576.250			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIATS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
RESTABELEÇER AS CONDIÇÕES ORIGINAIS DE TRAFEGABILIDADE E SEGURANÇA DAS RODOVIAS, COM A CONSEQUENTE REDUÇÃO DOS CUSTOS OPERACIONAIS DOS VEICULOS E DO NUMERO DE ACIDENTES. - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 42												
16 088 0539 1205 0011 BR-060/GO - DIVISA DF/GO - DIVISA GO/MS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 26	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0033 BR-116/RS - DIVISA SC/RS - JAGUARÃO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0034 BR-116/SC - DIVISA PR/SC - DIVISA SC/RS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 46	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0039 BR-153/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 33	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0055 BR-262/ES - VITORIA - DIVISA ES/MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 52	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0056 BR-262/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 48	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0072 BR-324/BA - DIVISA PI/BA - SALVADOR - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0081 BR-369/PR - DIVISA SP/PR - CASCAVEL - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 29	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0084 RESTAURAÇÃO DE OUTROS TRECHOS NO ESTADO DO PARANA - PR - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 47	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0085 BR-381/MG - DIVISA ES/MG - DIVISA MG/SP - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 37	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0100 BR-470/SC - NAVEGANTES - DIVISA SC/RS - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 44	F	90	0	100	46.250 46.250 46.250 46.250				46.250 46.250 46.250 46.250			
16 088 0539 1205 0225 BR-050/MG - DIVISA GO/MG - DIVISA MG/SP - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 0390 BR-242/BA - BARREIRAS - ARGOIM - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49	F	90	0	100	100.000 100.000 100.000 100.000				100.000 100.000 100.000 100.000			
16 088 0539 1205 0857 BR-376/PR - DIVISA SP/PR - DIVISA PR/SC - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 38	F	90	0	100	50.000 50.000 50.000 50.000				50.000 50.000 50.000 50.000			
16 088 0539 1205 1340	F				50.000				50.000			

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	TOTAL	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
BR-423/AL - DIVISA PE/AL - DIVISA AL/BA TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 51			90		50.000				50.000			
			0	100	50.000				50.000			
16 088 0539 1205 1343	F		90		50.000				50.000			
BR-452/MG - DIVISA GO/MG - ARAXA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 42			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0539 1205 1394	F		90		100.000				100.000			
BR-135/PI - DIVISA MA/PI - DIVISA PI/BA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 64			0	100	100.000				100.000			
					100.000				100.000			
16 088 0539 1205 1404	F		90		50.000				50.000			
BR-452/MG - UBERLANDIA - ARAXA - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 58			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0539 1205 7016	F		90		50.000				50.000			
BR-403/CE - ENTRONCAMENTO CE-085 (ACARAU) - ENTRONCAMENTO BR-226 (CRATEUS) - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0539 1205 7520	F		90		150.000				150.000			
BR-163/MS - RESTAURAÇÃO DO TRECHO DIVISA PR/MS - DIVISA MS/MT - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 50			0	100	150.000				150.000			
					150.000				150.000			
16 088 0539 1205 7673	F		90		50.000				50.000			
BR-381/MG - RESTAURAÇÃO DO ANEL RODOVIARIO DE BELO HORIZONTE - MG - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 19			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
16 088 0539 1205 7675	F		90		30.000				30.000			
BR-319/AM - RESTAURAÇÃO DO TRECHO MANAUS - DIVISA AM/RO - TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 49			0	100	30.000				30.000			
					30.000				30.000			
16 088 0539 1205 7768	F		90		50.000				50.000			
BR-418/MG - DIVISA BA/MG - TEOFILO OTONI TRECHO RODOVIARIO RESTAURADO (KM) = 42			0	100	50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
					50.000				50.000			
TOTAL FISCAL					24.636.063			2.471.444	22.164.619			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					200.916				200.916			
TRANSPORTE FERROVIARIO					200.916				200.916			
FERROVIAS					200.916				200.916			
16 089 0542 1213 CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS					200.916				200.916			
PROSSEGUIR A CONSTRUÇÃO DE TRECHOS FERROVIARIOS, COMPREENDENDO A IMPLANTAÇÃO DA ESTRUTURA NECESSARIA AO SEU FUNCIONAMENTO, BEM COMO DAS AÇÕES RELATIVAS AO PLANEJAMENTO, LEVANTAMENTOS E ESTUDOS SOBRE O APROVEITAMENTO POTENCIAL DA REGIÃO, GERANDO BENEFICIOS ECONOMICOS E SOCIAIS. - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1												
16 089 0542 1213 0003 CONSTRUÇÃO DO TRECHO IMPERATRIZ-ESTREITO - MA - PROJETO APOIADO (UNIDADE) * 1	F		90		200.916				200.916			
			0		200.916				200.916			
				100	200.916				200.916			
TOTAL FISCAL					200.916				200.916			

AS QUANTIDADES DAS METAS REPRESENTAM SUA POSIÇÃO ATUAL

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

R\$ 1,00

ANEXO II CREDITO SUPLEMENTAR
 PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO) RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

ESPECIFICAÇÃO	E S F	M O D	ID. USO	FTE	T O T A L	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENC. DA DIVIDA	OUTRAS DESP. CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	OUTRAS DESP. DE CAPITAL
TRANSPORTE					17.362.000	17.362.000						
ADMINISTRAÇÃO					17.362.000	17.362.000						
ADMINISTRAÇÃO GERAL					17.362.000	17.362.000						
16 007 0021 4907 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL					17.362.000	17.362.000						
CUMPRIR O PAGAMENTO DE PRECATORIOS DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART.100. DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; O PAGAMENTO DE VANTAGENS PECUNIARIAS CONCEDIDAS INDIVIDUAL OU COLETIVAMENTE, MEDIANTE DECISÕES JUDICIAIS AINDA NÃO INCORPORADAS EM CARATER DEFINITIVO AS REMUNERAÇÕES DOS BENEFICIARIOS, POR FORÇA DO MERITO TRANSITADA EM JULGADO; E, PAGAMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS TRANSITADAS EM JULGADO DEVIDAS PELAS EMPRESAS PUBLICAS E SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA												
16 007 0021 4907 0003 CUMPRIMENTO DE SENTENÇA JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO DEVIDA P/ EMPRESAS PUBLICAS E SOC. DE ECONOMIA MISTA	F		90		17.362.000	17.362.000						
			0		17.362.000	17.362.000						
				100	17.362.000	17.362.000						
TOTAL FISCAL					17.362.000	17.362.000						

ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS SEG			13330063 6000063 7330000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS SEG		13330063 6000063 7330000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS SEG		13330063 6000063 7330000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS SEG	9545729 6000063 3545666		
1711.01.29 TRANSFERENCIA DAS CONTRIBUIÇÕES PARA O PLANO DE SEGURIDADE SOCIAL DO SERVIDOR PUBLICO	SEG	3784334		
			T O T A L TOTAL FISCAL TOTAL SEGURIDADE	13330063 6000063 7330000

ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
 39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS			(R\$ 1,00)
E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	SEG			200916
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	SEG		200916	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	SEG		200916	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	SEG	200916		
			TOTAL SEGURIDADE	200916

ANEXO III
ANEXO
ACRESCIMO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39208 - COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			362801
1900.00.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	FIS		362801	
1990.00.00 RECEITAS DIVERSAS	FIS		362801	
1990.05.99 SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES - RECURSOS DIVERSOS	FIS	362801		
			TOTAL FISCAL	362801

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39201 - DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	FIS			1500000
1700.00.00 TRANSFERENCIAS CORRENTES	FIS		1500000	
1710.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		1500000	
1711.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	1500000		
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			11830063
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		11830063	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		11830063	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOIRO NACIONAL	FIS	11830063		
			TOTAL FISCAL	13330063

ANEXO IV
ANEXO
REDUÇÃO

39000 - MINISTERIO DOS TRANSPORTES
39207 - VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A

RECEITA

RECURSOS DE TODAS AS FONTES E TRANSFERENCIAS

(R\$ 1,00)

E S P E C I F I C A Ç Ã O	ESF.	DESOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
2000.00.00 RECEITAS DE CAPITAL	FIS			200916
2400.00.00 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	FIS		200916	
2410.00.00 TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	FIS		200916	
2411.01.01 TRANSFERENCIA DE RECURSOS ORDINARIOS DO TESOURO NACIONAL	FIS	200916		
			TOTAL FISCAL	200916